

## **MEDIDAS A APLICAR AOS TRABALHADORES DO GRUPO CGD**

**A administração da CGD reuniu-se na tarde de ontem, dia 20 de Janeiro, com a Febase, onde esteve representado o nosso Sindicato, para anunciar formalmente a suspensão do pagamento dos 13º e 14º mês, dando cumprimento à norma imposta pelo Orçamento do Estado para 2012. Face à injustiça desta medida, a Federação vai recorrer para os tribunais mas, no encontro, apresentou diversas propostas para minorar os prejuízos causados aos trabalhadores do Grupo.**

**No encontro, solicitado pela administração da CGD, os responsáveis da instituição anunciaram aos Sindicatos da Febase as medidas que este ano serão aplicadas aos trabalhadores, em cumprimento do Orçamento do Estado e de acordo com a resposta do Governo ao pedido de exceção apresentado, nos moldes do que vigorou em 2011.**

**O Governo não cedeu nos cortes dos subsídios de férias e Natal e apenas autorizou algumas adaptações.**

**Relativamente ao setor segurador do Grupo CGD, adiantaram que serão aplicadas as mesmas medidas que aos trabalhadores da CGD, tendo a administração da Caixa enviado já às administrações das empresas os elementos essenciais para que procedam às adaptações necessárias às especificidades de cada uma.**

**A Febase chamou a atenção para a desmotivação que estas medidas causam aos trabalhadores, o que acabará por se refletir nos resultados do Grupo CGD.**

**Face a esta situação, não resta alternativa à Febase que não seja o recurso aos tribunais, de forma a que os trabalhadores sejam ressarcidos dos prejuízos de que estão a ser vítimas.**

**Para uma melhor clarificação do que será aplicado aos trabalhadores do setor segurador, a Direção irá solicitar com carácter de urgência uma reunião à administração das seguradoras.**

**Saudações Sindicais,  
A Direção**